



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO PRECOCE ELI-PALMELA



ÍNDICE

Introdução	Pág. 3
Intervenção Precoce na Infância.....	Pág. 3
Objetivos de Intervenção	Pág. 4
Âmbito Geográfico	Pág. 5
Recursos Humanos.....	Pág. 5
Operacionalização dos Objetivos	Pág. 6
Avaliação	Pág. 15
Calendarização	Pág. 15



INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Intervenção Precoce, regulamentado pelo Dec. Lei 281 de 2009, integra um conjunto organizado de serviços da responsabilidade dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e da Segurança Social e da Educação. Cria as Equipas Locais de Intervenção Precoce (ELI's), equipas multidisciplinares com funcionamento transdisciplinar, e assenta em parcerias institucionais através de um protocolo celebrado entre a APPACDM de Setúbal, o Instituto de Segurança Social/Centro Distrital de Setúbal, a Unidade Local de Saúde da Arrábida (ULS – Arrábida) e a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares.

O presente documento tem como objetivo principal estruturar e apresentar as linhas orientadoras de intervenção desta equipa, bem como o plano de atividades para o presente ano letivo.

INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA

A Intervenção Precoce na Infância destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 6 anos, e suas famílias, que apresentem:

- “alterações nas funções e estruturas do corpo” que limitam o crescimento pessoal, social e a sua participação nas atividades típicas para a idade;
- “risco grave de atraso de atraso no desenvolvimento pela existência de condições biológicas; psico-afetivas ou ambientais, que implicam uma alta probabilidade de atraso relevante no desenvolvimento da criança”.

Define-se como um conjunto de medidas de apoio da área social, da educação e da saúde que são disponibilizadas para:

- Melhorar as oportunidades de aprendizagem da criança;
- Fortalecer as competências dos cuidadores;
- Promover os recursos das famílias e da comunidade.

Estas ações devem ser realizadas nos ambientes habituais das crianças (casa, creche, jardim de infância, outros), durante as rotinas e atividades diárias de forma a promover



a participação da criança nas experiências de aprendizagem, partindo dos objetivos definidos pela família.

A primeira infância é um momento notável de desenvolvimento cerebral. É nos primeiros anos que o desenvolvimento e a aprendizagem decorrem com maior rapidez. Assim sendo, estão criadas as condições para que a intervenção junto da criança, contribua para o seu desenvolvimento futuro.

OBJETIVOS DE INTERVENÇÃO

São objetivos de intervenção das ELI's:

- Assegurar às crianças a proteção dos seus direitos e o desenvolvimento das suas capacidades;
- Intervir em função das necessidades do contexto familiar de cada criança, de modo a prevenir ou reduzir os riscos de atraso no desenvolvimento;
- Apoiar as famílias no acesso a serviços e recursos dos sistemas da segurança social, da saúde e da educação;
- Envolver a comunidade através da criação de mecanismos articulados de suporte social;
- Identificar as crianças residentes no concelho de Palmela com alterações nas funções e estruturas do corpo ou risco de atraso no desenvolvimento;
- Capacitar os principais cuidadores que intervêm com a criança;
- Garantir o acesso de forma igualitária a recursos comunitários e aos direitos básicos de cidadania necessários à inclusão das Crianças com necessidades específicas e suas famílias;
- Sensibilizar a comunidade para a importância da Intervenção Precoce na Infância;
- Assegurar a vigilância às crianças e famílias que, embora não imediatamente elegíveis, requerem avaliação periódica devido à natureza dos seus fatores de risco e probabilidades de evolução;
- Assegurar processos de transição das crianças e famílias apoiadas para outros programas, serviços ou contextos educativos.



ÂMBITO GEOGRÁFICO

Crianças e famílias residentes no Concelho de Palmela.

RECURSOS HUMANOS DA ELI – Palmela (segundo Acordo de Cooperação)

Categoria	Número	Tempo/Semana previsto no Acordo	Tempo/Semana atual	Entidade ou serviço que disponibiliza
Técnico Serviço Social	1	7h/semana	7h/semana	APPACDM Setúbal
Psicóloga/Coordenação	1	17h30/semana	17h30/semana	APPACDM Setúbal
Fisioterapeuta	1	17h30/semana	17h30h/semana	APPACDM Setúbal
Terapeuta da Fala	1	10h30/semana	24h30/semana (14h cedidas pela APPACDM)	APPACDM Setúbal
Enfermeira	1	9h/semana	9h/semana	ARS – Lisboa e Vale Tejo
Médico Pediatra	1	4h/quinzenal	4h/quinzenal	ARS – Lisboa e Vale Tejo*
Docente	1	35h/semana	35h/semana	Ministério Educação
Docente	1	35h/semana	35h/semana	Ministério Educação
Docente	1	35h/semana	35h/semana	Ministério Educação

*Reformou-se em 2013 e não foi substituído



OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE INTERVENÇÃO

Objetivos	Atividades e Projetos (Intervenientes/Participantes/Destinatários)	Recursos	Calendarização	Resultados Esperados (Avaliação)
Identificar as crianças residentes no concelho com alterações nas funções e estruturas do corpo ou risco de atraso no desenvolvimento.	<ul style="list-style-type: none">-Receber a ficha de referênciação-Recolher informação junto da família e técnicos-Apresentar o caso em reunião de equipa para análise do mesmo-Articular com a consulta de pediatra ou outras especialidades em caso de dúvida em relação à elegibilidade-Observar a criança nos seus contextos-Avaliar formalmente o desenvolvimento da criança, sempre que for necessário	<ul style="list-style-type: none">-Equipa-Famílias-Outros técnicos-Instrumentos de avaliação-Materiais pedagógicos- Brinquedos, jogos e livros-Carro-Computador-Internet e Telefone	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025	<ul style="list-style-type: none">-Verificar a elegibilidade de crianças referenciadas à equipa e realizar a triagem daquelas imediatamente prioritárias para o acompanhamento pela ELI



	<ul style="list-style-type: none">-Responder à entidade referenciadora-Abertura de processo e atribuição de mediador	<ul style="list-style-type: none">-Impressora/Fotocopiadora-Espaço físico para funcionamento da ELI-Material de escritório		
Garantir o acesso de forma igualitária a recursos comunitários e aos direitos básicos de cidadania necessários à inclusão das Crianças com necessidades educativas específicas e suas Famílias.	<ul style="list-style-type: none">-Articular com os serviços de saúde, segurança social, educação e outras respostas da comunidade-Encaminhar e orientar a família para a resposta comunitária mais adequada à problemática identificada-Receber e tratar dos pedidos de Subsídio por Frequência de Estabelecimento de Ensino Especial	<ul style="list-style-type: none">-Equipa-Famílias-Pais em Rede-Instrumentos de avaliação-Carro-Computador-Projeter-Internet e Telefone-Impressora/Fotocopiadora-Espaço físico do CRJ-Material de escritório	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025	<ul style="list-style-type: none">-Melhorar as oportunidades de aprendizagem e de desenvolvimento das crianças-Esclarecer a família sobre os direitos e recursos formais da comunidade-Apoiar as famílias no acesso a serviços e recursos dos sistemas da segurança social, da saúde e da educação;



Envolver a comunidade através da criação de mecanismos articulados de suporte	<ul style="list-style-type: none">-Reuniões Semestrais com as consultas de Desenvolvimento e Pedopsiquiatria-Reuniões com a Comissão Local de Ação Social (CLASP)	<ul style="list-style-type: none">-Equipa-Outros Técnicos-Carro-Computador-Espaço físico-Material de escritório	De janeiro de 2025 a dezembro de 2025	
Assegurar a vigilância às crianças e famílias que, embora não imediatamente elegíveis, requerem avaliação periódica devido à natureza dos seus fatores de risco	<ul style="list-style-type: none">-Avaliar o desenvolvimento (formal ou informalmente)-Monitorizar os fatores de risco-Verificar periodicamente critérios de elegibilidade-Articular com outros serviços envolvidos-Encaminhar e orientar a família para os serviços e recursos da comunidade	<ul style="list-style-type: none">-Equipa-Famílias-Outros técnicos-Instrumentos de avaliação-Materiais pedagógicos- Brinquedos, jogos e livros-Carro-Computador-Internet e Telefone	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025	<ul style="list-style-type: none">-Detetar precocemente sinais de risco ou indicadores de modo a prevenir ou reduzir os riscos de atraso no desenvolvimento;-Intervir em função das necessidades do contexto familiar de cada criança, de modo a prevenir ou reduzir os riscos de atraso no desenvolvimento;



		<ul style="list-style-type: none">-Impressora/Fotocopiadora-Espaço físico para funcionamento da ELI-Material de escritório		
Assegurar processos de transição das crianças e famílias apoiadas para outros programas, serviços ou contextos educativos	<ul style="list-style-type: none">-Elaborar o Plano de Transição-Realizar o Relatório de Transição-Esclarecer os pais sobre Agrupamentos e Escolas da Rede Pública, Ipss ou Particulares e períodos de matrículas;-Informar os pais sobre o Dec. Lei 54/2018-Organizar visita às Escolas-Elaborar com a família e educadora o processo de identificação à EMAEI-Reuniões anuais com as EMAEI's dos agrupamentos para onde as crianças irão transitar	<ul style="list-style-type: none">-Equipa-Famílias-Outros técnicos-Instrumentos de avaliação-Carro-Computador-Internet e Telefone-Impressora/Fotocopiadora-Espaço físico-Material de escritório	De 1 de janeiro a 31 de setembro de 2025	<ul style="list-style-type: none">-Assegurar às crianças a proteção dos seus direitos e o desenvolvimento das suas capacidades;-Antecipar a entrada nas crianças com necessidades específicas na rede pública ou privada, ajudando os contextos a prepararem-se para garantir uma melhor inclusão



Capacitar os principais cuidadores que intervêm com a criança	<ul style="list-style-type: none">-Elaborar o Eco Mapa-Realizar Entrevista Baseada nas Rotinas-Elaborar os objetivos funcionais do PIIP-Acompanhar as crianças/famílias em contexto de domicílio ou educativo-Reunir com todos os envolvidos para a avaliação/ reflexão dos objetivos funcionais do PIIP-Consultoria	<ul style="list-style-type: none">-Equipa-Famílias-Outros técnicos-Instrumentos de avaliação-Materiais pedagógicos- Brinquedos, jogos e livros-Carro-Computador-Internet e Telefone-Impressora/Fotocopiadora-Espaço físico para funcionamento da ELI-Material de escritório	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025	<ul style="list-style-type: none">-Fortalecer as competências dos principais cuidadores e promover os recursos das famílias e da comunidade-Assegurar às crianças a proteção dos seus direitos e o desenvolvimento das suas capacidades;
---	---	--	---------------------------------------	---



Capacitar os principais cuidadores que intervêm com a criança	-Projeto “Oficina de Pais” - Sessões de pais para a partilha e capacitação dinamizadas em parceria com a associação Pais em Rede e Centro de Recursos para a Juventude	-Equipa -Famílias -Pais em Rede -Instrumentos de avaliação -Carro -Computador -Projeter -Internet e Telefone -Impressora/Fotocopiadora -Espaço físico do CRJ -Material de escritório	Novembro 2024 a maio de 2025 (11 sessões)	-Aumentar a rede de apoio informal das famílias -Fortalecer as competências parentais -Aumentar os conhecimentos sobre os seus direitos -Desenvolver nas famílias sentimentos de autoeficácia e independência para assumirem um papel cada vez mais ativo
Capacitar os principais cuidadores que intervêm com a criança	-Ação de Formação dinamizada pela ELI sobre “O Papel do Educador na Intervenção e Inclusão de Crianças com Perturbação do Espectro do Autismo” dirigida às IPSS do Concelho.	-Equipa -Educadores -Outros técnicos -Materiais pedagógicos	Março de 2025	-Reconhecer precocemente os sinais das Perturbações do Espectro do Autismo; -Preparar as equipas educativas na abordagem às famílias quando



		<ul style="list-style-type: none">- Brinquedos, jogos e livros-Carro-Computador e Projetor-Internet e Telefone-Impressora/Fotocopiadora-Espaço físico para a ação-Material de escritório		<p>existe uma suspeita de sinais de PEA;</p> <ul style="list-style-type: none">-Dotar os contextos educativos de informação sobre os recursos disponíveis na comunidade ao nível da saúde, ação social e educação;-Habilitar os contextos educativos com materiais e estratégias de intervenção para a funcionalidade e inclusão das crianças com PEA;
Sensibilizar a comunidade para a importância da Intervenção Precoce	<ul style="list-style-type: none">-Realização da Ação “O Dec. Lei 54 e a sua Aplicabilidade às IPSS e Rede Educativa Particular”, dinamizada pela ELI e pela Comissão para a Educação do SNIPI-Sensibilizar para a aplicabilidade do Dec. Lei 54/2018 a IPSS e Contextos Educativos da Rede Privada;-Abordar os principais conceitos adjacentes ao Dec. Lei 54/2018: Abordagem Multinível,	<ul style="list-style-type: none">-Equipa-Educadores-Outros técnicos-Materiais pedagógicos-Brinquedos, jogos e livros-Carro-Computador e Projetor	Abril 2025	<ul style="list-style-type: none">-Dotar os contextos educativos sobre os aspetos teóricos e práticos subjacentes ao Dec. Lei 54/2018;-Aumentar o número da rede cooperativa e particular com constituição da EMAEI;-Autonomizar as IPSS e Rede Educativa Particular na mobilização



	<p>Desenho Universal para a Aprendizagem, Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão, CAA, EMAEI, RTP, PEI;</p> <p>-Capacitar os contextos educativos para a constituição de EMAEIS e para a intervenção educativa no âmbito das crianças com necessidades específicas;</p>	<ul style="list-style-type: none">-Internet e Telefone-Impressora/Fotocopiadora-Espaço físico para a ação-Material de escritório		<p>de medidas de suporte e apoio à aprendizagem e inclusão;</p> <p>-Tornar o momento de transição entre IPSS/Rede Particular das crianças com necessidades específicas mais eficaz;</p>
<p>Sensibilizar a comunidade para a importância da Intervenção Precoce</p>	<p>-Divulgação do Serviço através da sessão informativa “Equipas Locais de Intervenção Precoce na Infância”, dirigidas às Unidades Funcionais das ULS’s do concelho de Palmela;</p>	<ul style="list-style-type: none">-Equipa-Famílias-Outros técnicos-Carro-Computador-Internet e Telefone-Impressora/Fotocopiadora-Espaço físico para funcionamento da ELI-Material de escritório	<p>Durante o ano de 2025</p>	<ul style="list-style-type: none">-Aumentar a proximidade entre a ELI e as Unidade Funcionais;-Ter a participação de um Médico de Medicina Familiar na Equipa;-Ajustar as expectativas sobre e intervenção desenvolvida pela ELI-Diminuir o número de referências por motivos de “Comunicação e Linguagem” para intervenção direta por terapia da fala;-Estreitar relações entre a ELI Palmela e as Unidades Funcionais



Sensibilizar a comunidade para a importância da Intervenção Precoce	-Divulgação do Serviço através da sessão informativa “O Papel da ELI na Comunidade”, dirigidas às IPSS do concelho de Palmela;	-Equipa -Outros técnicos -Carro -Computador -Projektor -Internet -Impressora/Fotocopiadora -Material de escritório	Durante o ano de 2025	-Diminuir o número de sinalizações de crianças com mais de 4 anos e com necessidade de uma resposta somente terapêutica e reabilitativa; -Sensibilizar o contexto educativo para a importância de sinalizar precocemente (em caso de suspeita de atraso de desenvolvimento); -Aumentar a recetividade das educadoras para se envolverem com a equipa nos momentos de consultoria colaborativa
Sensibilizar a comunidade para a importância da Intervenção Precoce	-Divulgação do Serviço através da sessão informativa “Intervenção Precoce na Infância: o quê e para quê?”, dirigidas à Escola Secundária de Palmela, Curso Profissional de Assistente à Infância – Modulo Intervenção Precoce;	-Equipa -Outros técnicos -Alunos -Carro -Computador	Janeiro 2025	-Aumentar a informação dos alunos sobre o trabalho desenvolvido pela ELI-Palmela -Capacitar os alunos para estarem alerta em relação às alterações do desenvolvimento e principais sinais de alarme



		<ul style="list-style-type: none">-Projektor-Internet-Impressora/Fotocopiadora-Material de escritório		
Atualizar conhecimentos de diferentes áreas profissionais dos técnicos e promover a partilha de conhecimentos numa perspetiva transdisciplinar	<ul style="list-style-type: none">-Supervisão externa mensal-Participar em ações de formação ou seminários-Dinamizar ações internas na equipa-Participar na reunião de equipa semanal-Reuniões com o Núcleo de Supervisão técnica sempre que necessário ou solicitado	<ul style="list-style-type: none">-Equipa-Outros técnicos-Alunos-Carro-Computador-Projektor-Internet-Impressora/Fotocopiadora-Material de escritório	De janeiro de 2025 s dezembro de 2025	<ul style="list-style-type: none">-Desenvolver uma ação e qualidade baseada nas práticas recomendadas em IPI-Construir conhecimentos, competências e atitudes para melhor intervir-Desenvolver um perfil de profissional de IPI-Fortalecer o espírito de equipa e o sentimento de pertença





AVALIAÇÃO

A avaliação do Plano de Atividades será concretizada através:

- Das famílias, de forma contínua e informal, através das reuniões regulares com as famílias e aferição do seu grau de envolvimento;
- Da equipa: de forma contínua e informal, através das reuniões de equipa de intervenção, nas quais é debatido também o funcionamento do serviço e sugestões para melhorar o mesmo; e de forma pontual e formal, aplicação de questionários acerca das necessidades sentidas pela equipa;
- Do Núcleo de Supervisão Técnica do SNIPI através de reuniões de acompanhamento e do Relatório Anual de Atividades elaborado pela Comissão Nacional.



CALENDARIZAÇÃO

Este plano aplica-se de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.